
Relatório do Pilar 3
3º Trimestre de 2026

Conteúdo

Introdução 3

1. KM1 - Informações Quantitativas Sobre os Requerimentos Prudenciais 4

2. OV1 - Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco 5

3. MR1 - Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado 6

Introdução

Visando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB) quanto à adequação aos princípios de Basileia III, o qual tem por objetivo fornecer informações sobre a prática no gerenciamento de riscos e os índices de capital regulatório requerido, o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão (DB Brasil) prepara suas estruturas tecnológicas, administrativas e de pessoal, considerando o cronograma delineado pelos reguladores, para obtenção de dados qualitativos e quantitativos utilizados nos cálculos e análises dos Riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Reputacional, Socioambiental, Climático, e Operacional.

O DB Brasil mantém a descrição completa da Estrutura Contínua e Integrada de Riscos, além da Estrutura de Gerenciamento de Capital, publicadas em documentos de acesso público no sítio eletrônico (webpage) da Instituição.

No contexto supramencionado, os detalhes da gestão integrada de riscos e da gestão de capital do DB Brasil, assim como a divulgação do Relatório de Pilar III, em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557 e da Resolução BCB nº 54/2020, respectivamente, se encontram detalhados a seguir.

1. KM1 - Informações Quantitativas Sobre os Requerimentos Prudenciais

		Sep-26	*Jun-26*	*Mar-26*	*Dec-25*	*Sep-25*
	R$ Mil	T	T-1	T-2	T-3	T-4
	Capital Regulamentar - Valores					
1	Capital Principal	3,099,795	3,077,213	3,043,195	2,971,719	2,900,166
1a	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	3,099,375	3,076,793	3,042,775	2,971,089	-
2	Nível I	3,099,795	3,077,213	3,043,195	2,971,719	2,900,166
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	3,099,375	3,076,793	3,042,775	2,971,089	-
3	Patrimônio de Referência	3,099,795	3,077,213	3,043,195	2,971,719	2,900,166
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	3,099,375	3,076,793	3,042,775	2,971,089	-
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - Valores					
4	RWA total	17,501,261	17,179,392	15,983,468	16,465,819	19,264,353
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	17,500,422	17,178,553	15,982,628	16,464,979	-
	Capital regulamentar como proporção do RWA					
5	Índice de Capital Principal (ICP)	17.71%	17.91%	19.04%	18.05%	15.05%
5a	Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	17.71%	17.91%	19.04%	18.04%	15.05%
6	Índice de Nível 1 (%)	17.71%	17.91%	19.04%	18.05%	15.05%
6a	Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	17.71%	17.91%	19.04%	18.04%	15.05%
7	Índice Basileia	17.71%	17.91%	19.04%	18.05%	15.05%
7a	Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	17.71%	17.91%	19.04%	18.04%	15.05%
	Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - $ACP_{Conservação}$ (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
9	Adicional de Contracíclico de Capital Principal - $ACP_{Contracíclico}$ (%)	-	-	-	-	-
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - $ACP_{Sistêmico}$(%)	-	-	-	-	-
11	ACP Total (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	11.78%	12.77%	17.93%	13.42%	4.56%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	11.78%	12.77%	17.93%	13.42%	4.56%
	Razão de Alavancagem (RA)					
13	Exposição total	28,371,414	25,291,735	23,998,295	22,822,671	18,626,775
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	28,370,994	25,291,315	23,997,875	22,822,041	18,626,775
14	RA (%)	10.93%	12.17%	12.68%	13.02%	15.57%
14a	RA considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 13a	10.92%	12.17%	12.68%	13.02%	15.57%
	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	Total de saídas líquidas de caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
17	LCR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
20	NSFR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2. OV1 - Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco

		RWA		Requerimento mínimo de PR
	R$ Mil	T	T-1	T
1	**Risco de crédito em sentido estrito**	**8,139,581**	**7,282,891**	**651,166**
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	8,139,581	7,282,891	651,166
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
6	**Risco de crédito de contraparte (CCR)**	**1,350,901**	**2,526,878**	**108,072**
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	N/A	N/A	N/A
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	1,350,901	2,526,878	108,072
9	Do qual: Outros	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificado	-	-	-
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	-	-	-
20	**Risco de mercado**	**5,759,010**	**5,307,955**	**460,721**
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	5,759,010	5,307,955	460,721
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	**Risco Operacional**	**2,052,977**	**1,881,332**	**164,238**
I	Risco de Pagamentos (RWASP)	N/A	N/A	N/A
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	198,793	180,336	15,903
29	**Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)**	**17,501,261**	**17,179,392**	**1,400,101**

3. MR1 - Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado

	R$ Mil	RWAMPAD
1	Taxas de juros	2,814,907
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	327,718
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	2,134,882
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	352,307
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	-
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	1,484,459
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	1
5	RWA_{DRC}	-
6	RWA_{CVA}	1,459,642
9	**Total**	**5,759,010**

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 111/21, informamos que não houve reclassificações entre a Carteira Bancária e a Carteira de Negociação no período em questão.